



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO
PROJETO DE LEI N.º 190/2013

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO ATARVÉS DE CONVÊNIO”

RELATOR: VEREADOR NENO PANGRATZ

1. Relatório.

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício, para suprir necessidades diversas das constantes na legislação em vigor, na forma que oportunamente foi elaborada e aprovada por esta Casa Legislativa.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pelo Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

2. Conclusão.

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos



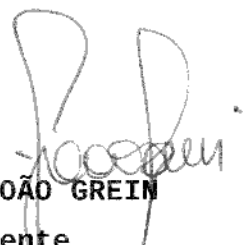
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

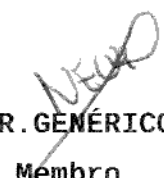
pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de dezembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.


VER. JOÃO GREIN
Presidente


VER. NENO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro